



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 008, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista o que dispõe o artigo 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant/AM.

CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2020-CMDCA, de 07 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR da Função de Conselheiro (a) Tutelar os senhores e senhoras abaixo relacionados (as):

Nº	Nome	Função
1	ANDRÉ LUIZ ROCHA DA SILVA	Conselheiro Tutelar
2	FRANCIELE DE LIMA REIS	Conselheira Tutelar
3	MÍKULA REIS DE SOUZA	Conselheira Tutelar
4	NILSON FERNANDES AGOSTINHO	Conselheiro Tutelar
5	SILVANA FALCÃO DA COSTA	Conselheira Tutelar

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 10 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 07 de janeiro de 2020.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL